

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS



DECISÃO ADMINISTRATIVA SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 26.753/2024

O Secretário Municipal de Meio Ambiente de Patrocínio, no uso de suas atribuições, com base no art. 42, inciso X da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, de acordo com o art. 51, §1º, inciso I, do Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, nos moldes do que dispõe o Termo de Cooperação Técnica nº 04/2021, COMUNICA que o pedido de licença ambiental analisado no âmbito do processo administrativo indicado a seguir foi ARQUIVADO.

Pessoa Física ou Jurídica à qual o empreendimento se vincula: ALEX FABIANY MENDES
CNPJ/CPF: 034.415.846-27

Empreendimento: FAZENDA SALITRE (matrículas 23.050 e 22.476)

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica: Rua Padre Eustáquio, nº 198, CS. Cidade Jardim, Patrocínio, MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades: Patrocínio (LAT) 19° 4'3.46"S, (LONG) 46°49'28.15"O

Modalidade: Declaração de Não Passível de Licenciamento com corte de árvores isoladas nativas vivas – Classe 0.

Processo Administrativo: 26.753/2024

Motivação:

De acordo com as constatações da equipe técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos termos legais foram solicitadas informações complementares ao interessado, referentes ao processo de licenciamento ambiental requerido, entretanto não houve resposta no período marcado, permanecendo silente. Deste modo, considerando o disposto no art. 26 da DN COPAM 217/2017, bem como o disposto na IS SISEMA 06/2019, em seu tópico 3.4.1, **PROMOVE-SE O ARQUIVAMENTO** do Processo de Licenciamento Ambiental nº 26753/2024, pertinente ao empreendimento Fazenda Salitre (matrículas 23.050 e 22.476), localizada no município de Patrocínio/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Faço saber que caso haja interesse, o prazo para interposição de recurso administrativo é de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, em conformidade com o que estatui o art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018 e art. 18 e seguintes do Decreto Municipal nº 3.372 de 05 de maio de 2017.

Patrocínio/ MG, 17 de outubro de 2025.

Fábio de Cássio Torezan
Secretário Municipal de Meio Ambiente